



de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, o pedido do servidor por meio de requerimento realizado em 05 de julho de 2022.

DECRETA

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **MURILO LEITE MACIEL**, do cargo de **Secretário Municipal de Gabinete**, de caráter comissionado.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

Publicado por:
RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA
Código Identificador: B6M3UC3QN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DESPACHO**

Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);

Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);

Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.

Considerando que o prazo máximo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93);

O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE**:

REVOGAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2021- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR;

Proceda-se o necessário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Humaitá, 12 de julho de 2022.

MARICLEIDE REIS PINTO

Presidente do Órgão Gerenciador

Publicado por:
RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA
Código Identificador: 5XPLFB4IA

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 032/2022-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para serviço técnico especializado no gerenciamento, acompanhamento e consultoria em todos os programas integrados ao ministério da educação, fundo nacional de desenvolvimento, execução e controle do ministério da educação, visando atender as demandas da secretaria municipal de educação, em favor da empresa:

A **J M MARTINS - ME**, para o item 01, com valor de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**. O valor global da aquisição do item apregoado importa em **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 13 de Julho de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: UEBLVGF4C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 057/2022**

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Fretamento de Aeronaves nos trechos: Ipixuna/Cruzeiro do Sul/Ipixuna, destinado ao transporte aeromédico (UTI Aérea) destinado ao transporte de pacientes graves e Ipixuna/Aldeia Piau/Ipixuna, destinado a suprir às necessidades de locomoção de servidores da Prefeitura do Município de Ipixuna”,** consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida **na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 20 de julho de 2022**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 057/2022**.

Ipixuna/AM, 13 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: IATEYHCKB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 031/2022-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **CARLA F. DE ARAÚJO – ME**, CNPJ: 23.349.261/0001-17, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 03, 09, 11, 14, 20, 24, 28, 35, 37, 44, 47, 48, 53, 56 e 57, **M. DACIONY M. BARROSO – ME**, CNPJ: 08.726.835/0001-35, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 05, 13, 16, 22, 23, 25, 27, 29, 38, 40, 42, 43, 45, 50, 51, 55, 59, 63 e 66, **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, CNPJ: 18.736.743/0001-90, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 02, 06, 08, 15, 18, 21, 26, 36, 41, 49, 54, 60, 64, 67 e 68, e **AGERDAN BARROSO JUNIOR – EIRELI**, CNPJ: 35.094.501/0001-69, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 04, 07, 10, 12, 17, 19, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 46, 52, 58, 61, 62 e 65, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022-SRP**.

II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022-SRP**, **CARLA F. DE ARAÚJO – ME**, no valor de **R\$ 139.855,10 (cento e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)**, **M. DACIONY M. BARROSO - ME**, no valor de **R\$ 290.503,00 (duzentos e noventa mil quinhentos e três reais)**, **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA - ME**, no valor de **151.163,30**



de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, o pedido do servidor por meio de requerimento realizado em 05 de julho de 2022.

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **MURILO LEITE MACIEL**, do cargo de **Secretário Municipal de Gabinete**, de caráter comissionado.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

Publicado por:
RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA
Código Identificador: B6M3UC3QN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DESPACHO**

Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);

Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);

Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.

Considerando que o prazo máximo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93);

O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE**:

REVOGAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2021- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR;

Proceda-se o necessário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Humaitá, 12 de julho de 2022.

MARICLEIDE REIS PINTO

Presidente do Órgão Gerenciador

Publicado por:
RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA
Código Identificador: 5XPLFB4IA

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 032/2022-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para serviço técnico especializado no gerenciamento, acompanhamento e consultoria em todos os programas integrados ao ministério da educação, fundo nacional de desenvolvimento, execução e controle do ministério da educação, visando atender as demandas da secretaria municipal de educação, em favor da empresa:

A J M MARTINS - ME, para o item 01, com valor de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**. O valor global da aquisição do item apregoado importa em **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 13 de Julho de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: UEBLVGF4C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 057/2022**

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para *“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Fretamento de Aeronaves nos trechos: Ipixuna/Cruzeiro do Sul/Ipixuna, destinado ao transporte aeromédico (UTI Aérea) destinado ao transporte de pacientes graves e Ipixuna/Aldeia Piauí/Ipixuna, destinado a suprir às necessidades de locomoção de servidores da Prefeitura do Município de Ipixuna”*, consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na **sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 20 de julho de 2022**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 057/2022**.

Ipixuna/AM, 13 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: IATEYHCKB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 031/2022-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **CARLA F. DE ARAÚJO – ME**, CNPJ: 23.349.261/0001-17, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 03, 09, 11, 14, 20, 24, 28, 35, 37, 44, 47, 48, 53, 56 e 57, **M. DACIONY M. BARROSO – ME**, CNPJ: 08.726.835/0001-35, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 05, 13, 16, 22, 23, 25, 27, 29, 38, 40, 42, 43, 45, 50, 51, 55, 59, 63 e 66, **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, CNPJ: 18.736.743/0001-90, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 02, 06, 08, 15, 18, 21, 26, 36, 41, 49, 54, 60, 64, 67 e 68, e **AGERDAN BARROSO JUNIOR – EIRELI**, CNPJ: 35.094.501/0001-69, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 04, 07, 10, 12, 17, 19, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 46, 52, 58, 61, 62 e 65, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022-SRP**.

II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022-SRP**, **CARLA F. DE ARAÚJO – ME**, no valor de **R\$ 139.855,10 (cento e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)**, **M. DACIONY M. BARROSO – ME**, no valor de **R\$ 290.503,00 (duzentos e noventa mil quinhentos e três reais)**, **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, no valor de **151.163,30**